



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2028 /91,

de 27 de Setembro de 1991.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A :

Artº. 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. DIOMEDES SÉRGIO DE ALMEIDA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito em, 27 de Setembro de 1991.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 063.477.384-49